



7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2014

Registro de Imóveis
Salvador - Bahia
7º Ofício

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 49.569 FICHA 01F DATA 10/10/2014 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO de nº 1002, Tipo TF1-2Q de porta e 873.766-5 de inscrição no censo imobiliário municipal do "EDIFÍCIO ARDÓSIA - TORRE 05", integrante do Empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CORES DE PIATÁ", situado na Rua Marcos Pinheiro, nº 70, Piatã, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, composto internamente de estar/jantar, dormitório 1, dormitório 2, banho, circulação, cozinha e área de serviço, com a área real privativa de 48,750m², área real condominial de divisão não proporcional de 11,974m², área real condominial de divisão proporcional de 51,604m²; área real condominial total de 63,578m², área total de construção da unidade de 112,328m², fração ideal de 0,00132220% ou 54,19878m², com direito a 01 vaga de estacionamento descoberta, edificado dito empreendimento na ÁREA DE TERRENO PRÓPRIO com área total de 40.991,37m², cuja descrição, limites e confrontações, são os constantes da matrícula nº 33.797 deste Cartório. PROPRIETARIA: RESERVA DAS TRIBOS INCORPORADORA LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF sob nº 12.029.106/0001-05, havida a área de terreno com 40.991,37m², em virtude de transferência de domínio feito por PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, CNPJ/MF 14.555.890/0001-02, nos termos da escritura pública de 20 de junho de 2011, Livro 428-E, fls. 097 do Tab. do 12º Ofício de Notas, desta Capital, e registrada sob nº 4, em 04 de outubro de 2011, na matrícula 33.797 do RG, que nos termos do requerimento de 06 de outubro de 2014, foi averbada nesta data sob número Av.6 na mesma matrícula, a construção do empreendimento supra, cuja unidade objeto, integra o mesmo e, que ainda nos termos do mesmo instrumento, foi registrado sob número R.7 a instituição do condomínio por unidades autônomas, nos termos do art. 7º da Lei 4591/64, bem como dos artigos 1331 e seguintes do código civil. Matrícula aberta nos termos do referido requerimento, que arqueei no Protocolo nº 100646. Dou fé. O OFICIAL

AV.1 - PREEXISTÊNCIA DE ÔNUS - O imóvel retro encontra-se gravado de hipoteca em 1º grau, a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, conforme registro no R.5 da matrícula 33.797 do RG. Salvador, 10 de outubro de 2014. O OFICIAL.

DAJE: 010/728318 RS 42,32.

AV.2 -ESCLARECIMENTO: Protocolo: 107800 - Nos termos do instrumento particular de 17 de abril de 2015, foi averbada sob nº 10, em 08 de maio de 2015, na matrícula matriz 33.797 do RG., a extinção da hipoteca do imóvel supra, cancelando-se em consequência o AV-1- (Preexistência de ônus). Salvador, 03 de julho de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.

DAJE 9999.012.984182 RS45,08

R.3- VENDA E COMPRA- Prot.110905: Por instrumento particular de 28 de Setembro de 2015, devidamente formalizado do qual ficou uma via arquivada, dita proprietária acima qualificada, neste ato representada por suas procuradoras, LAIRES SANTOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 017.687.685-52 e JOAN GABRIELE SOUZA ALVES, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 830.260.025-34, ambas com endereço comercial conforme instrumento público de procuração, lavrado em 20/10/2014, Livro 4608, folhas 227, do 13º Ofício de Notas de São Paulo/SP, vendeu a ELISANGELA DA SILVA CRUZ, brasileira, divorciada, engenheira de produção, portadora da RG nº 793205115 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 806.364.625-87, residente e domiciliada à Rua São Lázaro, nº 65E, Aptº 01 andar, Arraial do Retiro em Salvador/BA, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$ 235.000,00. Forma de pagamento: R\$ 79.884,40 com recursos próprios R\$ 0,00 com recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 155.115,60 financiados junto ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede em São Paulo/SP., CNPJ/MF 90.400.888/0001-42. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se

Negativo.

Hash

Indisponibilidade:d7bf.f367.0c18.ede0.efaa.34ec.4337.84e4.2aeb.61df;89be.15c3.911b.abac.988f.8f7b.de 01.5356.823b.6fe2 .Dou fé. Salvador, 28 de outubro de 2015. O OFICIAL.

DAJE:9999.014.070259 - RS753,44

078504

Registro de Imóveis
Salvador - Bahia
Sétimo Ofício

R.4- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Prot. 110905: Pelo mesmo Instrumento Particular causal do R.3 supra, **ELISANGELA DA SILVA CRUZ**, já qualificada, alienou fiduciariamente nos termos dos art. 22 a 33, da Lei 9.514/97(SFH), a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) SA**, já qualificado, pelo valor de R\$ 155.115,60 que será pago por meio de 420 prestações mensais consecutivas, no valor total inicial de R\$ 1.840,39, com vencimento do primeiro encargo em 28/10/2015, taxa de juros balcão (nominal de 10,75 % a.a, efetiva de 11,30% a.a) Valor da garantia Fiduciária: R\$ 235.000,00. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 28 de outubro de 2015. O OFICIAL..

DAJE: 9999.014.070302 - R\$310,25

R.5 - CONSOLIDAÇÃO - Prot. 131307 - Nos termos do requerimento de solicitação de consolidação da propriedade, datado de 06 de março de 2018, firmado pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, assinado por seu procurador Alexandre Jatobá Gomes - OAB/BA 32.481, juntamente com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, comprovante de intimação da devedora **ELISANGELA DA SILVA CRUZ**, retro qualificada, e comprovante de decurso de prazo legal sem a purgação de débito, arquivados no Protocolo acima citado, procede-se nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, ao registro da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, pelo valor de R\$235.000,00. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash: 56da.a4e9.f85b.13a5.e50c.ac1d.ffef.5dac.d619.1088; ed19.131e.fc8d.aeac.9b81.0f8d.7748.55e2.0db1.d4d6. Dou fé. Salvador, 09 de março de 2018. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL

DAJE 9999.020.427663 - R\$1.243,56

AV.6 - 1º e 2º LEILÕES NEGATIVOS e TERMO DE QUITAÇÃO: Protocolo nº 132664 - Nos termos do requerimento firmado em 24 de abril de 2018, pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, assinado por Alexandre Jatobá Gomes, inscrito na OAB/BA sob nº 32.481, acompanhado da documentação que o instruiu (Atas do 1º Leilão realizado em 05/04/2018; e, 2º, realizado em 17/04/2018, ambos sem licitantes; e, Termo de Quitação datado de 24/04/2018, fica averbada, nessa data, para ficar consignado os leilões negativos e termo de quitação sobre o imóvel objeto da presente, de propriedade do fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, conforme atas dos leilões antes mencionados, realizados pela Leiloeira Oficial Ana Cláudia Carolina Campos Frazão, JUCESP Nº 836, nos dias 05/04/2018 e 17/04/2018. Dou fé. Salvador, 29 de maio de 2018. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL

DAJE: 9999.020.804413 - R\$67,20

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 85.154

CERTIFICO, que revendo os livros e fichários deste 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica autêntica e fiel da matrícula nº **49569** arquivada cronologicamente no RG, estando o imóvel nela descrito livre e desembaraçado de hipotecas e quaisquer outros ônus, inclusive de citações reais, pessoais reipersecutórias. O referido é verdade, que dou fé. Salvador, 29 de maio de 2018. O Oficial ou Suboficial

DAJE nº : 9999.020.802408

Valor: R\$ 78,36

Data: 29/05/2018 - Assinatura do responsável: DAC,

Hash: 553d.571f.75ce.3c2a.cde5.a36c.0e80.6e74.1deb.6ecc.4cdc.f0d1.5325.2728.5028.db5f.087b.ff10.673f.f7b8

Emols.: R\$37,46, Taxa de Fiscalização: R\$26,88, FECOM: R\$11,52, Def. Publica: R\$1,00; PGE: R\$1,50 - Total R\$78,36

Documento válido por 30 dias a partir da data de sua emissão.

Antonio 7º Ofício
de Imóveis
Maria Bernadete Manezes de Castro
Escrivente Autorizada